

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES
2015/2016

Sede: ES de Mem Martins

EB23 Maria Alberta Menéres; EB1 de Mem Martins n.º2; EB1 com JI da Serra das Minas n.º 1

ÍNDICE

1. Introdução	1
2. Tema do Agrupamento “ <i>Ser, Intervir e Aprender</i> ”	3
3. Objetivos do Projeto Educativo	4
4. Projetos de enquadramento.....	5
5. Metodologia de avaliação do PAA.....	7
6. Apreciação do Conselho Pedagógico	8

1. Introdução

O presente documento corresponde ao Plano Anual de Atividades (PAA) do Agrupamento de Escolas de Mem Martins, para o ano letivo 2015/2016. O Plano Anual de Atividades decorre da aplicação do DL. N.º 137/2012 de 2 de Julho e em função do Projeto Educativo define os objectivos, as formas de organização e de programação das atividades, procedendo ainda à identificação dos recursos necessários à sua execução.

O PAA que se apresenta para o ano letivo 2015/2016 é, tal como o Regulamento Interno, um dos instrumentos de autonomia do Agrupamento e foi elaborado de forma participada tendo em conta os interesses e necessidades da comunidade Escolar. Tem por referência o Projeto Educativo, implementando atividades que vão ao encontro dos objetivos que o Agrupamento pretende atingir sendo de destacar o “ Sucesso Escolar”.

Este plano constitui-se como o documento orientador da atividade do Agrupamento ao longo do ano letivo, tendo como horizonte o cumprimento dos objetivos gerais estabelecidos no Projeto Educativo.

O conjunto de atividades e projetos que o Agrupamento de Escolas visa desenvolver ao longo do ano letivo encontra-se registado na Plataforma de Gestão de Actividades e Recursos Educativos (GARE). Esta ferramenta visa facilitar a organização, o planeamento e a gestão do PAA, simplificando os processos de interacção e comunicação no agrupamento, incentivando a interdisciplinaridade e a articulação entre as diferentes estruturas e níveis de ensino e o trabalho colaborativo.

Pretende-se promover a organização do ano escolar de forma integradora e concertada, dinamizar a participação das estruturas educativas e de toda a comunidade escolar e realizar as atividades em parceria com entidades locais, regionais, nacionais e internacionais.

O Agrupamento, através do PAA, oferece um conjunto de atividades de carácter multidisciplinar visando um desenvolvimento global e harmonioso do aluno, em

colaboração com a família e em articulação com todos os departamentos e estruturas.

Após este ponto 1 de carácter introdutório, apresenta-se no ponto 2 uma reflexão justificativa sobre o tema da escola para este ano letivo.

No ponto 3 apresentam-se os objetivos gerais do projeto educativo e no ponto 4 indicam-se os projetos a desenvolver nos quais se vão enquadrar as diferentes atividades.

A metodologia de avaliação das atividades do plano e os respetivos parâmetros de avaliação são apresentados no ponto 5.

Finalmente, apresenta-se no ponto 6 a apreciação do Conselho Pedagógico ao presente plano.

Em anexo, encontram-se gráficos, o resumo das atividades que cada projeto e/ou departamento curricular se propõem desenvolver e que se expõem detalhadamente na plataforma GARE, bem como os custos previstos. A estimativa dos custos é de 21 988 Euros e o número de actividades é de 138

A concretização deste PAA depende de todos e de cada um de Nós: Direção Executiva, Professores, Alunos, Assistentes Operacionais, Encarregados de Educação, Câmara Municipal de Sintra, Junta de Freguesia de Algueirão Mem Martins, Junta de Freguesia de Rio de Mouro, Centro de Saúde de Mem Martins, Bombeiros de Mem Martins, Tecido Empresarial do meio envolvente e de todos os outros parceiros da Comunidade Educativa.

O Plano Anual de Atividades irá contribuir para desenvolver as capacidades dos nossos alunos, tão necessárias para a qualidade das suas vidas.

2. Tema do Agrupamento “Ser, Intervir e Aprender”

A Escola deve respeitar o ser do aluno, mas, como instituição formadora, deve igualmente intervir, pela aprendizagem, na constituição da sua personalidade e na sua formação integral. O ser do aluno deve harmonizar-se com o ser da escola. Cruzando ambos, por via da intervenção da aprendizagem, gera um novo ser, de carácter pedagógico, que se designa por “formação integral” do aluno.

Neste sentido, torna-se fundamental que o conjunto de acções constantes do Plano Anual de Actividades concorra para a elevação dos valores pertinentes aos direitos humanos, à educação ambiental, à igualdade de género, à consciência crítica do tempo histórico actual e à necessidade do respeito de valores humanísticos. A formação integral do aluno eleva, assim, o seu ser, ao máximo expoente, formando, mais do que um aluno, um cidadão.

A cidadania, compreendida como *praxis* interventiva que resume o conjunto de valores acima nomeados, deve ser o objectivo máximo da tríade pedagógica “ser, intervir, aprender”. Deste modo, todas as práticas didácticas integradas no PAA visam um aperfeiçoamento da personalidade psicológica do aluno através da aprendizagem extra-curricular. De mais, porque um ser inacabado, em contínua construção, sobretudo na idade de formação, a verdadeira educação, a que corresponde a este PAA, deve revelar o melhor que a personalidade (o Ser) de cada aluno possui, possibilitando-lhe o cruzamento com práticas exteriores à escola, como as práticas culturais (teatro ou cinema, por exemplo), as práticas políticas (idas à Assembleia da República, por exemplo), as práticas económicas (visitas a empresas, por exemplo).

Como síntese da tríade referida, dois valores educativos se sobrepõem a todos os outros, sobretudo nesta fase etária: o da liberdade conjugado com o da solidariedade social, capacitando o alunos nas diversas escolhas e nos vários aspectos de sua existência: intelectual, moral, afectivo, social. O PAA contribui, assim, para a inserção do aluno no mundo e para a construção de um olhar humanista e crítico sobre a sociedade.

O Ser do aluno deve conjugar-se com o respeito na relação professor-aluno no horizonte de uma ética de trabalho em equipa, preparando-se, colectivamente, cada actividade. Mas a este Ser, junta-se a Intervenção de modo que cada actividade constitua um sulco na memória do aluno, na sua aprendizagem, na sua formação, no seu Aprender.

3. Objetivos do Projeto Educativo

O Plano Anual de Actividades (PAA), o Projeto Educativo, o Regulamento Interno e o Orçamento, constituem os instrumentos do exercício de autonomia e de apoio à gestão escolar. O Plano Anual de Atividades pretende orientar o trabalho a efetuar pelo Agrupamento, identificando prioridades e organizando respostas aos objetivos do Projeto Educativo. Pretende-se que o PAA seja um instrumento simples, prático e que planifique as atividades a desenvolver ao longo do ano letivo de forma a integrar e articular todas as ações de complemento e enriquecimento curricular e extracurricular promovidas por toda a Comunidade Escolar.

O PAA é um documento aberto, dinâmico, mobilizador e aglutinador de vontades e, como tal, permeável à introdução de novas atividades que poderão surgir ao longo do ano. Deste modo, o PAA pretende dar a conhecer a toda a comunidade, de forma explícita e simples, o que o Agrupamento se propõe a fazer, tendo em conta os objetivos do Projeto Educativo.

A lógica de construção do PAA é a de que os objetivos traçados pelo Agrupamento no seu Projeto Educativo para o sucesso escolar dos alunos sejam tidos em conta em todas as atividades e que haja uma articulação entre todos os departamentos e estruturas do Agrupamento no desenvolvimento do trabalho letivo e não letivo.

Este documento expressa o empenho de toda a comunidade educativa numa instituição que deseja a melhoria da qualidade das aprendizagens e o sucesso educativo dos alunos e foi elaborado com base nas propostas apresentadas pelas diversas estruturas do Agrupamento e aspirar ao cumprimento dos objetivos gerais do Projeto Educativo:

- OA1- Melhorar a articulação entre lideranças;

- OA2-Operacionalizar com eficiência a dinâmica dos departamentos e grupos disciplinares;
- OB1- Autoavaliar o Agrupamento;
- OB2- Estabelecer e atingir as metas e taxas de sucesso anuais definidas;
- OC2- Melhorar a operacionalização da rede Web na comunicação ao nível da Comunidade;
- OC3- Promover o envolvimento das famílias na vida escolar;
- OD1-Integrar no Plano de formação do Agrupamento ações de formação em contexto de trabalho nas diferentes áreas de intervenção prioritária;
- OD2-Conhecer/ oferecer diferentes percursos escolares;
- OE1-Manter e potencializar a utilização dos espaços, equipamentos e gerir de forma eficiente toda a logística inerente aos espaços e equipamentos;
- O.4.3-Incrementar as interações com os parceiros educativos;
- O.4.4-Promover a educação para a responsabilidade;

As atividades e projetos incluídos no PAA devem reforçar os pontos fortes do relatório do PAA do ano letivo anterior e corrigir os pontos fracos, nomeadamente, as áreas disciplinares, os departamentos, os clubes e todas as estruturas do Agrupamento, deverão fazer um esforço no sentido de uma maior e mais consistente articulação interdisciplinar e maior e mais consistente articulação entre os diferentes níveis de ensino de cada Escola em particular e do Agrupamento em geral.

4. Projetos de enquadramento

O PAA é constituído por visitas de estudo, ações de esclarecimento, atividades desportivas, concursos, convívios, exposições, intercâmbios, palestras, AEC e outras atividades que se encontram inscritas na plataforma GARE. As atividades são dinamizadas em colaboração com os projetos/ clubes da Escola e articuladas com todos os departamentos, estruturas do agrupamento, toda a comunidade escolar e local. Os projetos / clubes e estruturas que apresentam atividades em conjunto com os diversos departamentos são os seguintes:

- Biblioteca Escolar;
- Atividades de Enriquecimento Curricular;

- DAR - Desenvolver Aprendizagens em Rede BE
- Projeto Eco - Escolas;
- Ser - Saber Estar no Recreio;
- Laboratório da Matemática;
- Biblioteca Lúdica Utilitária (BLU);
- Educação para a Saúde;
- Educação para a Sexualidade;
- Clube de Divulgação Cultural;
- RASE;
- Clube Europeu;
- Clube de Línguas;
- Desporto Escolar;
- Plano tecnológico de educação;
- DECO - Jovem
- Tutoria e Mediação;
- Serviço de Psicologia e Orientação;
- Associação de Pais e Encarregados de Educação;

Todas as atividades apresentadas utilizam estratégias que muito estimulam os alunos dado o seu carácter motivador e constituem ainda uma situação de aprendizagem que favorece a aquisição de conhecimentos, proporciona o desenvolvimento de técnicas de trabalho e facilita a sociabilidade.

O PAA, subordinado ao tema *“Ser, Intervir e Aprender”* elenca um leque de atividades e projetos de carácter interdisciplinar, numa perspetiva de abertura à Comunidade e visando a promoção de uma educação integradora e abrangente. Na diversidade das atividades, o Agrupamento proporciona a aprendizagem e o desenvolvimento das dimensões afetivas e sociais de todos os alunos, com princípios de oportunidades e direitos iguais, respeitando as diferenças e com grande envolvimento e empenhamento de toda a Comunidade Educativa e Local do Agrupamento, para que o sucesso dos alunos e a qualidade de ensino sejam uma realidade.

5. Metodologia de avaliação do PAA

O PAA do Agrupamento é um instrumento fundamental de organização e gestão da escola, contextualizando as diversas atividades a desenvolver ao longo do ano letivo 2015/2016, com objetivos pedagógicos e orçamentos previstos, em articulação com o Projeto Educativo e com o tema do Agrupamento *“Ser, Intervir e Aprender”*, no entanto só será possível medir o seu impacto, detetar pontos fortes e pontos fracos, se for feita a sua avaliação.

Todas as atividades realizadas ao longo do ano letivo serão avaliadas com base na análise dos seguintes parâmetros:

- A articulação com os objetivos e finalidades do PE;
- O grau de concretização das atividades previstas no PAA;
- A participação e envolvimento;
- A avaliação na perspectiva dos destinatários;
- Os recursos financeiros envolvidos;
- As dificuldades organizativas;
- Os fatores facilitadores.

O PAA é avaliado no final de cada período letivo e no final do ano letivo, com base nos instrumentos de avaliação da plataforma GARE.

Todas as alterações às propostas apresentadas, ou a apresentação de novas propostas, carecem sempre de análise e aprovação pedagógica pelo Conselho Pedagógico.

Todas as visitas de estudo devem ser objeto de coordenação e avaliação no âmbito do Conselho de Turma.

6. Apreciação do Conselho Pedagógico

O Plano Anual de Atividades surge na sequência das propostas apresentadas, no Conselho Pedagógico do dia 21 de Outubro de 2015. As propostas têm como preocupação central a melhoria da qualidade do ensino e das aprendizagens, assumindo um carácter interdisciplinar e multifacetado. O Conselho Pedagógico apreciou as 138 propostas de atividades/ projetos e emitiu o seguinte parecer ao abrigo do artigo 33º do D.L nº 137 de 2012:

- As Atividades/ Projetos apresentam uma distribuição para todos os níveis de ensino, desde o Pré-Escolar até ao 12º ano.
- As Atividades/ Projetos são diversificados, exequíveis e pedagogicamente adequados;
- As visitas de estudo propostas têm como base os objetivos definidos pelos conselhos de turma, devendo-se privilegiar as que tenham objetivos transversais e promovam a interdisciplinaridade;
- Cada turma, ao longo do ano, não deverá ultrapassar 3 dias letivos de visitas de estudo;
- Os responsáveis das Atividades/Projetos deverão proceder à respetiva avaliação, com instrumentos adequados, do grau de receptividade e de execução das ações e preencher a ficha disponível na plataforma.
- As atividades e projetos incluídos no PAA devem reforçar os pontos fortes do relatório do PAA do ano letivo anterior e corrigir os pontos fracos, nomeadamente, as áreas disciplinares, os departamentos, os clubes e todas as estruturas do Agrupamento, deverão fazer um esforço no sentido de uma maior e mais consistente articulação interdisciplinar e maior e mais consistente articulação entre os diferentes níveis de ensino de cada Escola em particular e do Agrupamento em geral.
- Todas as actividades programadas pelos Clubes / Projetos e Departamentos são dinamizadas pelas diversas estruturas do Agrupamento, com a colaboração, entre outros, das Associações de Pais e Encarregados de Educação, da Câmara Municipal de Sintra, da Junta de Freguesia de Algueirão-Mem Martins, da Junta de Freguesia de Rio de Mouro, dos Centros de Saúde de Algueirão-Mem Martins e de Rio de Mouro, dos Bombeiros, do Setor

Empresarial e pretendem contribuir para o enquadramento curricular, promover a formação para a cidadania e projetar a imagem do Agrupamento junto da Comunidade Local.

ANEXO

- Gráficos sobre o PAA, retirados da plataforma GARE.